



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**EDITAL N. 012/2025  
ESCOLHA DE VAGAS – ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

Dispõe sobre a escolha de vagas para admissão em caráter temporário no Magistério Público Municipal de Caibi no ano letivo de 2025, e dá outras providências.

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela legislação vigente,

**Considerando** a desistência da professora de ensino fundamental Zara Carla Fischborn, e da agente educativa Alessandra Cristina Araldi,

**TORNA PÚBLICO** aos interessados o chamamento para preenchimento de vagas para o Magistério Público Municipal de Caibi, em caráter temporário, para o ano letivo de 2025, nos seguintes termos:

**1. VAGAS**

1.1. O presente Edital destina-se à de escolha de vagas para o(s) seguinte(s) cargo(s):

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURMA</b>	<b>TURNO(S)</b>	<b>PERÍODO DE CONTRATAÇÃO</b>
Professor de Ensino Fundamental 20h	01	2º ano	Matutino	19/02/2025 a 18/12/2025
Agente Educativo 30h	01	Maternal I	Vespertino	19/02/2025 a 18/12/2025

1.2. A escolha de vaga para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** se dará, inicialmente, conforme ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023**. Não havendo nenhum candidato interessado ou presente, proceder-se-á à chamada pela ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025**.

1.3. A escolha de vaga para o cargo de **AGENTE EDUCATIVO** se dará única e exclusivamente conforme ordem de classificação do **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2025**, tendo em vista o esgotamento da lista do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023 em chamamento anterior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ESCOLHA**

2.1. A escolha de vaga será realizada através de chamamento presencial no **dia 18 de fevereiro de 2025 (terça-feira), às 07h30min**, na sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caibi.

2.2. Nos casos de acumulação legal de cargo, emprego ou função pública, o candidato deverá apresentar, desde já, a declaração de acumulação juntamente com os horários de trabalho para fins de verificação de compatibilidade de horário.

2.3. **A cópia e impressão dos documentos é de exclusiva responsabilidade do candidato, de modo que a Administração Municipal não efetuará cópias ou impressões de documentos.**

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**

3.1. **A documentação necessária à admissão, constante nos Anexos deste Edital, deverá ser entregue até o dia 19/02/2025, sob pena de desclassificação.**

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Como requisitos para contratação, aplicam-se as disposições dos editais dos certames vigentes, e demais legislações.

4.2. Após cada chamada, a classificação final será reprocessada e o chamamento seguirá a ordem classificatória, reprocessada, iniciando o chamamento com aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram vagas. O candidato que escolher vaga somente poderá escolher outra vaga após o esgotamento da lista.

4.3. Os candidatos que não comparecerem para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas no ato de chamamento designado, não serão eliminados, permanecendo na mesma ordem classificatória para eventual nova chamada.

4.4. **O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma, será excluído da listagem de classificação para escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante todo o período de vigência do Processo Seletivo.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**4.5. No ato de escolha de vaga, é obrigatória a presença do candidato, sendo vedada a escolha por procuração.**

4.6. A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal, a ser agendada pelo Departamento Pessoal.

4.7. O candidato somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

4.8. O candidato contratado será regido pela Lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

4.9. Após efetivada a contratação, **caso o candidato queira desistir da vaga escolhida, deverá o fazer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei n. 2.403/2014, de 18 de novembro de 2014, sob pena de não ser efetuado o desligamento.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi/SC, 16 de fevereiro de 2025.

**EDER PICOLI  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**

1.Cópia Documentos pessoais (CPF e RG ou CNH)
2.Cópia Certidão nascimento ou casamento
3.Cópia Título de eleitor
4.Cópia Comprovante de residência
5.CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO do Diploma de Escolaridade e/ou Curso Específico, conforme exigência do cargo
6.Cópia Carteira de Registro em conselhos e órgão de classe, quando for o caso
7.Cópia Comprovação Número do NIT/PIS/PASEP
8.Cópia Tipo sanguíneo e fator RH
9.Cópia Carteira de Vacinação Atualizada
10.Consulta qualificação cadastral E-social ( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br">http://consultacadastral.inss.gov.br</a> )
11.Cópia Carteira de reservista e Quitação com as obrigações militares (Cópia da Certidão de dispensa de incorporação ou Certidão de cumprimento das obrigações militares), quando for o caso (HOMENS)
12.Certidão de quitação da Justiça Eleitoral ( <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )
13.Certidão CRIMINAL da Comarca de residência ( <b>Primeiro e Segundo Grau</b> ) – Se for Estado de Santa Catarina: <a href="https://certidoes.tjsc.jus.br/">https://certidoes.tjsc.jus.br/</a> . Se for outro Estado, verificar o devido site.
14.Declaração dos dependentes, caso tiver, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, com cópia de documento de identificação do dependente
15.Declaração efetuada à Receita Federal sempre com referência ao ano calendário mais atual ou Declaração de bens com indicação de fontes de renda
16.Declaração de não-acumulação ilegal ou cumulação legal de cargo, função, emprego. No caso de acumulação legal de cargo, função, emprego informar o cargo, o órgão/instituição e a carga horária
17.Declaração quanto a receber, ou não, aposentaria ou benefício proveniente de Regime <b>Próprio</b> de Previdência, relativo a cargo ou emprego público. Em caso de recebimento, informar Instituto da Previdência, data de início, cargo e órgão em que se deu a concessão do benefício
18.Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares
19.Declaração de raça/etnia
20.Foto 3x4 recente
<b>21.PARA RECEBIMENTO DE PROVENTOS, O MUNICÍPIO PROCEDERÁ À ABERTURA DE CONTA SALÁRIO NA SICREDI – AGÊNCIA CAIBI</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.  
\_\_\_\_\_  
DECLARO para os devidos fins, e na forma  
da lei, que são meus dependentes:

<b>Nome do dependente</b>	<b>CPF</b>

**( ) NÃO POSSUO DEPENDENTES.**

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS<sup>1</sup>  
DECRETO N°. 113/2024**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não possuo qualquer dos bens descritos no art. 3° do Decreto n. 113/2024.

( ) Possuo o(s) seguinte(s) bem/bens (relacionar bens imóveis, móveis, semoventes, veículos, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no país ou no exterior):

( ) Compõe(m) o patrimônio de meu/minha cônjuge ou companheiro(a), e/ou dos meus filho(s), e/ou de pessoas que vivam sob minha dependência econômica, o(s) seguinte(s) bem(ns) (fazer observação com nome e CPF na descrição do bem):

<b>Descrição do bem</b>	<b>Valor aquisição (R\$)</b>	<b>Valor venal (R\$)</b>
<b>1.</b>		
<b>2.</b>		
<b>3.</b>		
<b>4.</b>		
<b>5.</b>		
<b>6.</b>		
<b>7.</b>		

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>1</sup> Esta declaração deverá ser entregue acompanhada do comprovante de que não possui declaração na base de dados da Receita Federal, disponível no site oficial do órgão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.  
\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e na forma  
da lei que:

( ) Não acumulo cargos, funções ou empregos no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

( ) Acumulo cargo, função ou emprego, no âmbito da Administração Pública, na seguinte instituição:

<b>ORGÃO/INSTITUIÇÃO</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>

Anexar contrato, portaria ou outro documento afim, juntamente com os horários de trabalho.

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.  
\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e na forma da lei  
que:

(    ) NÃO recebo aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de  
Previdência Social, relativo a cargo ou emprego público.

(    ) RECEBO aposentadoria ou benefício proveniente de Regime Próprio de  
Previdência, relativo a cargo ou emprego público, conforme cópia do contracheque  
anexo.

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura declarante





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES, NO EXERCÍCIO DA  
FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o  
n. \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e na  
forma da lei:

(  ) Não haver sofrido ou não estar cumprindo, no exercício de qualquer função pública, penalidades disciplinares aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

(  ) Ter sofrido/estar cumprindo, no exercício de qualquer função pública, penalidades disciplinares aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme anexo.

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**ANEXO VII**

**AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA/RAÇA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o n. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, em  
conformidade com a Lei n. 14.553, de 20 de abril de 2023, que pertencço ao  
segmento **étnico e racial**:

- ( ) Branco
- ( ) Preto
- ( ) Pardo
- ( ) Amarelo
- ( ) Indígena

Caibi/SC \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura